



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 075/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À
PEDIDO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a Servidora **ZENILDA DOS SANTOS SILVA**
CPF nº 367.577.642-53, a partir da data do protocolo do seu requerimento
na Prefeitura.

Art. 2º O setor de Recursos Humanos deverá fazer o levantamento dos dias
trabalhados, bem como das licenças e férias vencidas, para realizar a quitação
de qualquer débito que o servidor possua com essa Administração.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data do protocolo do
requerimento do servidor.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária
do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas
'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 01
de junho de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021